



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 318/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 04 de agosto de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Emenda Supressiva nº 015/2020.

Senhor Procurador,

Encaminho, conforme art. 264, § 3º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, a **Emenda Supressiva nº 015/2020**, com a seguinte ementa “Emenda Supressiva ao § 3º do artigo 34 e ao artigo 69 do Projeto de Lei nº 114/2019”, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, acompanhada do Projeto de Lei nº 114/2020.

Atenciosamente,



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

